



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 020/2020

08 DE SETEMBRO DE 2020.

Ref.: licitação por **pregão eletrônico DPRJ nº 019/2020**, tendo como objeto o **registro de preço para prestação de serviços de confecção de material gráfico personalizado**.

Prezados (a) Senhores (a),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva de acordo de acordo com órgão técnico.

QUESTIONAMENTO:

1. Quanto ao prazo de entrega de 05 (cinco) a 10 (dez) dias úteis, a partir da aprovação das provas para as ecobags (item 20) que requer confecção, essa exigência restringe a participação de vários licitantes, pois não terão prazo para a confecção, personalização e para o frete.

Assim, no edital há que constar um prazo muito superior ao estipulado, devendo ser o de entrega de pelo menos 30 dias para que fique um prazo acessível para todas as empresas.

Resposta: “Em resposta, esta Diretoria informa que, tendo em vista os profundos impactos econômicos e sociais sofridos devido à pandemia de Covid-19 neste ano de 2020; e a necessidade de reestruturação operacional, humana, logística e financeira de muitas empresas não só em nosso país, mas no mundo, reavaliou o período do prazo em comento no despacho retro, entendendo que para que haja viabilidade de confecção, frete e entrega do produto ecobag (item 20), o prazo determinado no Termo de Referência (Anexo I) (05 a 10 dias úteis) não seria suficiente para o atendimento adequado da demanda. Portanto, concordamos que o prazo em questão seja alterado para 30 dias úteis.”

Atenciosamente,

Luis Cláudio da Costa Bezerra
Pregoeiro